

**EXTRATO DE ATA DA 120ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2018**

**CNPJ: 10.744.073/0001-41**

**NIRE: 53300010277**

**I – Data, horário e local:** 12 de julho de 2018, às 16h30, na Sala de Audiências da Presidência da CAIXA, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, lotes 03/04, 21º andar, em Brasília/DF.

**II – Convocação:** Os membros foram regularmente convocados para a reunião, na forma estabelecida no art. 37, do Estatuto Social da CAIXA Participações S/A – CAIXAPAR.

**III – Composição:** Nelson Antônio de Souza, Presidente do Conselho, Alano Roberto Santiago Guedes, Carlos Antônio Vieira Fernandes, Guilherme Antônio Corrêa Cunha e Osvaldo Garcia, Conselheiros. Participantes convidados: José Renato Corrêa de Lima, Diretor Executivo de Governança e Riscos; Heglehyschynton Valério Marçal, Diretor Executivo de Participações Existentes; Gryecos Attom Valente Loureiro, Diretor da Diretoria Jurídica; Lucia Yatiyo Yassuda, Consultora Chefe da Presidência. Secretária designada, Marciana Queiroz Figueirêdo dos Reis, Consultora Matriz da CAIXAPAR.

**IV – Ordem do dia:** (i) PR DICOL 019/2018 que trata da instituição de Regime de Alçadas da Caixa Participações S/A; (ii) PR DICOL 018/2018 que trata da atualização do XP 109 000 Política e Diretrizes de Alocação e Acompanhamento dos Recursos Financeiros Disponíveis; (iii) PR DICOL 016/2018 que trata de autorização para cadastramento da CAIXAPAR perante corretoras selecionadas pela mesa de operações da CAIXA, condicionado à análise da documentação pelo Jurídico, para executar as ordens de venda das ações da Cielo S.A. nos mercados e sistemas administrados pela B3 S.A. e informar preço mínimo de venda das ações em questão; (iv) PR DICOL 017/2018 que trata de autorização para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Custódia com a CAIXA condicionada ao posicionamento do Jurídico, em decorrência da transferência de custódia das ações da Cielo S.A. de propriedade da CAIXAPAR, com o objetivo de viabilizar a operacionalização da alienação das ações pela DEFIN/SUOPE; (v) Informe DICOL 007/2018 sobre Análise Preliminar – Capgemini Brasil S.A.; (vi) Informe DICOL 008/2018 sobre a Evolução do Processo de Exercício de Opção de Compra – Capgemini Brasil S.A.

Destinado à publicação na forma estabelecida na Lei 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e Resolução CGPAR nº 5/2015.

**V – Assinaturas:** Todos os membros do Conselho de Administração presentes.

LUIZ EDUARDO BARBOSA BARROS  
Consultor de Dirigente  
Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR